

ATA DO JULGAMENTO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº 1/2024

Objeto: Serviços de elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico conforme descrito no Edital e seus anexos.

Após a abertura do certame realizada no dia 17/6/2024 no portal de compras do governo federal, a banca julgadora das propostas técnica e de preço, nomeada através da Portaria CRM-DF nº SEI-79/2024, composta pelos funcionários **Mônica Carvalho Cunha da Silva, Leandro da Silva Duarte e Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira**, reuniu-se para iniciar os trabalhos da etapa de julgamento das propostas técnicas.

Participaram do certame as seguintes empresas: 1- Perfiz Assessoria & Consultoria Ltda, 2- Consult Consultoria Empresarial Ltda, 3- JS Consultoria S/S Ltda, 4. MBS Estratégias e Sistemas Ltda, 5- Valor e Foco Consultoria em Engenharia S/S Ltda, 6- Usideias – Usina Ideias e Projetos Ltda, 7- RS2 Consultoria Ltda, 8- José Gabriel Pesce Júnior – ME, 9- BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda, 10- Setec Consulting Consultoria e Editora Ltda e 11- Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.

A empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia S/S Ltda não teve sua qualificação técnica avaliada, pois a mesma não apresentou equipe técnica mínima de 3 profissionais, descumprindo o item 5.1.2.1 do edital e item 8.24 do termo de referência. A não conformidade com o requisito de equipe mínima desqualifica a empresa da participação no processo licitatório, sendo desclassificada do mesmo.

A avaliação da qualificação técnica das empresas participantes e as pontuações atribuídas foram baseadas nos critérios estabelecidos no item 7 do edital.

Foram analisados pra fins de classificação, a Experiência da Empresa (NEE) conforme critérios descritos na Tabela 1 - subitem 7.5.1 do edital e a Experiência dos Profissionais (NEP), conforme critérios estabelecidos na Tabela 2 - subitem 7.6.3 do edital. Cabe ressaltar, que a pontuação foi baseada nos atestados apresentados pelas empresas.

Assim sendo, conforme o cálculo estabelecido no item 7 do edital, cumre-nos apresentar a classificação no que tange a fase técnica:

- 1- MBS Estratégias e Sistemas Ltda – 95;
- 2- Perfiz Assessoria & Consultoria Ltda – 91;
- 3- Usideias – Usina Ideias e Projetos Ltda – 69 pontos;
- 4- Consult Consultoria Empresarial Ltda – 66
- 5- JS Consultoria S/S Ltda – 50,5
- 6- BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda – 46,5
- 7- Setec Consulting Consultoria e Editora Ltda – 45
- 8- Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda – 42,91
- 9- RS2 Consultoria Ltda – 22
- 10- José Gabriel Pesce Júnior – ME - 0

As empresas RS2 Consultoria Ltda e José Gabriel Pesce Júnior com pontuações finais da técnica de 22 e 0 respectivamente, foram desclassificadas, conforme os critérios estabelecidos no subitem 7.7.2 do edital:

“7.7.2 Serão desclassificadas as empresas que:

- obtiverem nota técnica final (NT) inferior a 40% do total dos pontos, ou seja, menos do que 40 pontos”.*

Pontos”.

Finalizado a etapa da avaliação das propostas técnicas, os membros da Banca Julgadora, em conjunto com o Agente da Contratação, iniciaram o julgamento das propostas de preço.

A avaliação das propostas de preço das empresas participantes foram baseadas nos critérios estabelecidos no item 7 do edital.

As notas das propostas de preço, foram calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = (MP / P) \times 100$$

Onde:

- MP= menor preço entre todas as propostas;
- P = preço da proposta avaliada;
- NP = nota da Proposta de Preços.

Os valores ofertados pelas participantes classificadas na fase de Avaliação Técnica foram os seguintes:

- 1- Perfix Assessoria & Consultoria Ltda – R\$ 121.458,00;
- 2- Consult Consultoria Empresarial Ltda – R\$ 192.000,00;
- 3- JS Consultoria S/S Ltda – R\$ 229.000,00
- 4- MBS Estratégias e Sistemas Ltda – R\$ 229.628,00;
- 5- Usideias – Usina Ideias e Projetos Ltda – R\$ 248.370,00;
- 6- BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda – R\$
- 8- Setec Consulting Consultoria e Editora Ltda – R\$ 269.900,00;
- 9- Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda – R\$ 289.000,00.

Considerando que o valor apresentado pela empresa Perfix Assessoria & Consultoria Ltda está abaixo de 50% do valor orçado pela Administração (R\$ 289.847,75) apresentando indícios de inexecutabilidade, esta comissão realizou diligências para que a licitante comprovasse a exequibilidade de seu preço, conforme definido nos subitens 7.9 e 7.10 do edital.

Após análise detalhada da manifestação de exequibilidade apresentada pela Perfix Assessoria e Consultoria Ltda, esta comissão concluiu que a empresa conseguiu demonstrar de forma clara e inequívoca a viabilidade financeira e técnica de sua proposta.

Com base nos argumentos jurídicos e na comprovação de capacidade operacional e financeira, a proposta no valor de R\$ 121.458,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) foi considerada exequível, sendo possível a continuidade da empresa no certame.

Assim sendo, conforme o cálculo estabelecido no subitem 7.7.1 do edital, cumpre-nos apresentar a nota da proposta de preço obtida pelas participantes:

- 1- Perfix Assessoria & Consultoria Ltda – 100;
- 2- Consult Consultoria Empresarial Ltda – 63,26;
- 3- JS Consultoria S/S Ltda – 53,04
- 4- MBS Estratégias e Sistemas Ltda – 52,89;
- 5- Usideias – Usina Ideias e Projetos Ltda – 48,90;
- 6- BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda – 46,71
- 8- Setec Consulting Consultoria e Editora Ltda – 45;
- 9- Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda – 42,03.

Após a conclusão das análises das propostas de preço foram realizados os cálculos para obtenção da Nota Classificatória das empresas.

Os cálculos foram realizados com base nos critérios estabelecidos no subitem 7.24 do edital com aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = 0,6 \times NT + 0,4 \times NP$$

Onde:

- NF = Nota Classificatória Final
- NT = Nota da Proposta Técnica
- NP = Nota da Proposta de Preços

A seguir apresentamos a classificação final das empresas participantes:

- 1- Perfix Assessoria & Consultoria Ltda – 94,6
- 2- MBS Estratégias e Sistemas Ltda – 78,16
- 3- Consult Consultoria Empresarial Ltda – 64,90
- 4- Usideias – Usina Ideias e Projetos Ltda – 60,96
- 5- JS Consultoria S/S Ltda – 51,52
- 6- BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda – 46,59
- 8- Setec Consulting Consultoria e Editora Ltda – 45
- 9- Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda – 42,91

Por fim, remetemos ao Departamento de Compras para prosseguimento no certame.

Atenciosamente,

Leandro da Silva Duarte

Matrícula 005/03-97

Membro da Banca Julgadora

Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira

Matrícula 080/05-20

Membro da Banca Julgadora

Mônica Carvalho Cunha da Silva

Matrícula 044/02-93

Membro da Banca Julgadora

Laura Teresa Carneiro de Mendonça Aviani

Matrícula 021/02-87

Agente da Contratação